



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.906, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA REFERENTE AO TRECHO CORRESPONDENTE À NOVA MOAÇARA, QUE PASSA A SER DENOMINADO DE AVENIDA ELIAS RIBEIRO PINTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA ELIAS RIBEIRO PINTO ao trecho correspondente à Nova Moaçara, caracterizado por 6,34 km de extensão, que ligam a cidade desde a BR 163 (Rodovia Santarém-Cuiabá) à PA 457 (Rodovia Everaldo Martins), neste Município de Santarém, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este valoroso cidadão santareno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de abril de 2023.


FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).